



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 172  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. + João

## Recibo de Retirada de Edital

### licitação

REGIÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. N.º 476/2016

### objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

03/05/2016

### Razão Social da Empresa

COP BEM GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

### CNPJ

00.158.540/0001-06

### Telefone

1129760217

### E-mail

VENDAS.COPBEM@HOTMAIL.COM

### Endereço

RUA DARZAN, nº 80, SANTANA  
CEP 02034030 - SAO PAULO / SP



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 0476/2016  
Fls. nº 173  
Proj. 27486 - Ana Rosa de O. B. 140

## Recibo de Retirada de Edital

**Licitação**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. N.º 476/2016

**Objeto**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**Data de abertura** 09/05/2016, 10h00      **Data de retirada** 03/05/2016

**Razão Social da Empresa**  
BELPRINT FORMULARIOS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME

<b>CNPJ</b> 04.866.848/0001-59	<b>Telefone</b> 1149742448	<b>E-mail</b> atendimento@graficabelprint.com.br
-----------------------------------	-------------------------------	---

**Endereço**  
Rua Buri, nº 452, Vila Pires  
CEP 09195-560 - Santo André / SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-R3OG-6P19-6CJL-3XHQ



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 174  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da Silva

## Recibo de Retirada de Edital

### Objeto

REGIÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. Nº 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

02/05/2016

### Razão Social da Empresa

RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA

### CNPJ

62.004.395/0001-58

### Telefone

11 - 2104-4200

### E-mail

jose.americo@rrrd.com

### Endereço

RUA ROBERT BOSCH, nº 1221, BAIRRO INDUSTRIAL ANHANGUERA  
CEP 06276170 - Osasco / SP



Secretaria Mun. de Contas e Licitações  
PROCESSO Nº 175  
Fls. Nº 15  
Print: 27498 - Ana Rosa de O. B. e 180

Secretaria Municipal de Compras e Licitações  
PROCESSO Nº 2016/0176  
Fls. nº 176  
Pron. 21486 - Anuária de O.B. 130

## Recibo de Retirada de Edital

**Descrição**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002016 / PROC. ADM. Nº 476/2016

**Objeto**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MANEJO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**Data de abertura** 05/05/2016, 10h05 **Data de retirada** 07/05/2016

**Razão Social da Empresa**  
SBL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA ME

**CNPJ** 04.546.952/0001-50 **Telefone** (51) 34449165 **E-mail** beto.jvill@hotmail.com

**Sede**  
RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 729, TORRETA, ITAPERIJA  
CEP 86225554 - FONE 39940111 / SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-R3OG-6P19-6CJL-3XHQ

Secretaria MUN. de Obras e Urbanismo  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 177  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. J. Gão



## Recibo de Retirada de Edital

### Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. N.º 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

02/05/2016

### Razão Social da Empresa

RODRIGO CESAR DE ARAUJO REBECCA- ME

### CNPJ

09.660.363/0001-28

### Telefone

1143818122

### E-mail

sovaalimentos@gmail.com

### Endereço

RUA PEIXES, nº 130, PARQUE SANTANA  
CEP 06513130 - santana de parnaíba / SP





Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 07/016  
Fls. nº 178  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. João

## Recibo de Retirada de Edital

### Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. N.º 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

02/05/2016

### Razão Social da Empresa

JTCM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

### CNPJ

20.523.168/0001-99

### Telefone

(11)4327-2135

### E-mail

fabriciajtc@gmail.com

### Endereço

Avenida Parada Pinto, nº 2410, sala 02, Vila Nova Cachoeirinha  
CEP 02611-001 - São Paulo / SP



Secretaria MUR. de Compras e Licitações  
Processo nº 076116  
Fis. nº 174  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. J. João



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/2016  
Fis. nº 180  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. da Silva



## Recibo de Retirada de Edital

### Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. Nº 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

02/05/2016

### Razão Social da Empresa

DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME

### CNPJ

18.602.040/0001-79

### Telefone

(18) 3321-5057

### E-mail

graficaonosco@gmail.com

### Endereço

AV. LUIZ KOBAL, nº 135, JARDIM PAULISTA  
CEP 19815060 - ASSIS / SP

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 47616  
Fis. nº 181  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. B. João

Secretaria MUR. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fis. nº 182  
Pront. 27488 - Ana Rosa de O. Br. João



## Recibo de Retirada de Edital

### Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. N.º 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

02/05/2016

### Razão Social da Empresa

SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. -ME

### CNPJ

16.165.602/0001-73

### Telefone

(11) 2631-4550

### E-mail

pregao1@speditora.com.br

### Endereço

Rua Newton Braga, nº 544, Vila Maria  
CEP 02120-020 - São Paulo / SP

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 976/16  
Fls. nº 183  
Pront. 27486 - Ana Rosa de S. Brandão



## Recibo de Retirada de Edital

### Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. N.º 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

29/04/2016

### Razão Social da Empresa

ESAPE EMPRESA DE APOIO EMPRESARIAL LTDA

### CNPJ

03.045.411/0001-91

### Telefone

11 36770742

### E-mail

bdados@licitacao.com.br

### Endereço

Rua Cajaíba, nº 123, Conj 34/35, Pompela  
CEP 05025000 - São Paulo / SP

Secretaria Mún. de Compras e Licitações  
Processo nº 4761/16  
Fls. nº 184  
Pront. 27486 - Ana Rosa de O. Brandão



## Recibo de Retirada de Edital

### Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. N.º 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

28/04/2016

### Razão Social da Empresa

CONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO

### CNPJ

08.999.725/0001-47

### Telefone

551147894247


### E-mail

vendasgonca@bol.com.br

### Endereço

Rua Massao Yamamoto 26, nº 26, casa, centro  
CEP: 06606030 - Jandira / SP

santanadeparnaiba.sp.gov.br

 /PrefeituraSantanadeParnaiba



Prefeitura de  
**SANTANA DE  
PARNAIBA**

Novo tempo, novas rurnas

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 976/16  
Fls. nº 185  
Pront. 27486 - Ana Rnsa de D. Brandão



## Recibo de Retirada de Edital

### Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016 / PROC. ADM. Nº 476/2016

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### Data de abertura

09/05/2016, 10h00

### Data de retirada

28/04/2016

### Razão Social da Empresa

EMIX MULT SERV E COMERCIO LTDA-ME

### CNPJ

11.516.173/0001-83

### Telefone

9.9954-2277

### E-mail

elismarcgomes@yahoo.com.br

### Endereço

Rua João Vieira Rocha,, nº 121 c 04, v pindorama  
CEP: 06413-160 - Barueri / SP



1  
Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 436 / 16  
Is. nº 305  
Pront. 27496 - Ana Rosa de O. Brandão



**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016**  
**TIPO MENOR PREÇO (POR LOTE)**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA**  
**DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 476/2016**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, situada na Rua Anhembí, número cento e vinte e oito, Centro, município de Santana de Parnaíba, São Paulo, presentes a Sra. Pregoeira, CLEUSA CARVALHO, e equipe de apoio: CLAUDIO MALVA, foi dado início a sessão de abertura do Pregão Presencial em epígrafe.

**1. CREDENCIAMENTO**

A seguir, foi dado início ao credenciamento e recepção dos envelopes, comparecendo as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
MIETEN DRUCHER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	15.200.481/0001-56	Cristiano Roberto Guandalini	177.238.838-62
Plotter Print - Mult Serviços Eireli - ME	21.921.219/0001-01	Maria Cherlane Soares Gomes	366.762.378-06

**2. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de propostas e classificou-as da seguinte forma:

**2.1. Classificação Parcial**

**ITEM 1 - LOTE 01 - IMPRESSÃO DIGITAL**

Ordem	Proponente	Marca	Valor (R\$)	Situação
1	MIETEN DRUCHER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	N/I	1.258.500,0000	Classificada
2	Plotter Print - Mult Serviços Eireli - ME	N/I	1.390.200,0000	Classificada

**ITEM 2 - LOTE 02 - GALVANIZADOS/ALUMINIOS**

Ordem	Proponente	Marca	Valor (R\$)	Situação
1	MIETEN DRUCHER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	N/I	1.223.400,0000	Classificada
2	Plotter Print - Mult Serviços Eireli - ME	N/I	1.377.600,0000	Classificada

**ITEM 3 - LOTE 03 - MORIM/POLIETILENO**

Ordem	Proponente	Marca	Valor (R\$)	Situação
1	Plotter Print - Mult Serviços Eireli - ME	N/I	25.000,0000	Classificada
2	MIETEN DRUCHER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	N/I	40.000,0000	Classificada

**3. DA FASE DE LANCES VERBAIS**

Deu-se início à sessão de lances verbais, da seguinte forma:

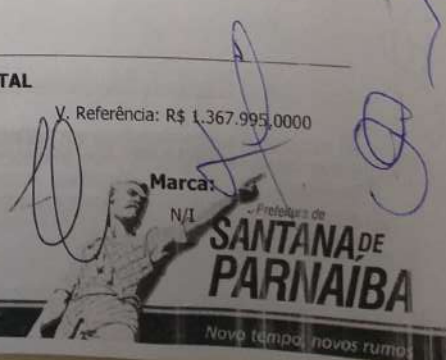
**ITEM 1 - LOTE 01 - IMPRESSÃO DIGITAL**  
 Qtde: 1,0000  
 V. Referência: R\$ 1.367.995,0000

UN: Lote

**MELHOR PROPOSTA**  
 Valor Ofertado:  
 R\$ 1.245.000,0000

Empresa:  
 Plotter Print - Mult Serviços Eireli - ME

Marca:  
 N/I



2  
 Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº 446 / 16  
 Fls. nº 306  
 Pront. 27400 - Ano 2016 de 01 a 31/12/16



N Fornecedor	V. Inicial (R\$)	Rodadas de Lances Verbais					
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Ploteer Print - ME Mult Serviços Eireli - ME	1.390.200,0000	1.245.915,0000					
MIETEN DRUCHER ME INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	1.258.500,0000	Declinou					

**ITEM 2 - LOTE 02 - GALVANIZADOS/ALUMINIOS**

UN: 1 Qtd: 1,0000 V. Referência: R\$ 1.303.091,9000

**MELHOR PROPOSTA**  
 Empresa: MIETEN DRUCHER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
 Valor Ofertado: R\$ 1.223.000,0000  
 Marca: N/I

N Fornecedor	V. Inicial (R\$)	Rodadas de Lances Verbais					
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Ploteer Print - ME Mult Serviços Eireli - ME	1.377.600,0000	Declinou					
MIETEN DRUCHER ME INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	1.223.400,0000						

**ITEM 3 - LOTE 03 - MORIM/POLIETILENO**

UN: Lote Qtd: 1,0000 V. Referência: R\$ 28.133,0000

**MELHOR PROPOSTA**  
 Empresa: Ploteer Print - Mult Serviços Eireli - ME  
 Valor Ofertado: R\$ 25.000,0000  
 Marca: N/I

N Fornecedor	V. Inicial (R\$)	Rodadas de Lances Verbais					
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
MIETEN DRUCHER ME INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	40.000,0000	Declinou					
Ploteer Print - ME Mult Serviços Eireli - ME	25.000,0000						

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

Após abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação, constatou-se que a empresa PLOTEER PRINT não apresentou a Certidão Estadual de Impressão digital, pois a empresa não atendeu ao item 7.3.2.3 do edital), ainda, seu capital social não alcança o exigido para o Lote 01 (item 7.3.3.4 do edital). Igualmente a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica. Restando a mesma inhabilitada por não atender ao item 7.3.4.1 do edital, quando deixou de apresentar atestados de capacidade técnica.

**SANTANA DE PARNAÍBA**

Novo tempo, novos rumos



3 Secretaria Mun. de Compras e Licitação:  
Processo nº 436/16  
Fls. nº 307  
Proj. 2786



Diante do fato, passou-se a negociação com a empresa 2ª colocada para os lotes 01 e 02, uma vez que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação em conformidade com o exigido pelo Edital e foi considerada habilitada.

### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Todas as empresas participantes abriram mão do direito de interpor recursos.

### 6. DO JULGAMENTO

Considerado o critério de julgamento da presente licitação, a Sra. Pregoeira julgou as negociações mais vantajosas, adjudicando o objeto desta licitação da seguinte forma:

#### 15.200.481/0001-56 - MIETEN DRUCHER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde.	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Lote 01 - Impressão Digital	N/I	Lote	1,0000	1.258.000,0000	1.258.000,0000
2	Lote 02 - Galvanizados/Alumínios	N/I	1	1,0000	1.223.000,0000	1.223.000,0000
3	Lote 03 - Morim/Poliétileno	N/I	Lote	1,0000	28.000,0000	28.000,0000
<b>Total (R\$)</b>						<b>2.509.000,0000</b>

### 7. DO ENCERRAMENTO

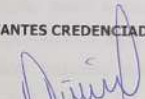
Por fim, a Pregoeira solicitou a empresa vencedora o envio da Proposta Readequada, com desconto linear em todos os itens, a qual pode ser entregue na Secretaria, ou se preferir, via e-mail: cmd\_cleo@santanadeparnaiba.sp.gov.br. Nada mais havendo a constar quanto à esta sessão pública, a presente Ata vai assinada pelos membros da equipe de apoio, pela Sra. Pregoeira e pelos representantes credenciados das empresas participantes.

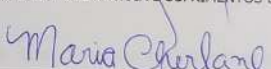
#### MEMBROS DA EQUIPE

  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA CARVALHO  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MALVA  
Equipe de Apoio

#### REPRESENTANTES CREDENCIADOS

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO ROBERTO GUANDALINI  
MIETEN DRUCHER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CHERLANE SOARES GOMES  
Plotter Print - Mult Serviços Eireli - ME



Secretaria Mun. de Compras e Licitação  
Processo nº 476 / 2016  
Fls. nº 303



Pront. 27496 - 6 no D - 46 P -  
Santana de Parnaíba/SP, 10 de maio de 2016.

OFÍCIO Nº 067/2016 - SMCL

A

**MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**

A/C: Sr. Jarbas Aparecido Alves de Faria

Rua Curitiba, 66 - Sala 71A - Sítio Rincão do Felix/Cruz Preta - Barueri/SP

CEP: 06413-695

**REF: Pregão Presencial nº 065/2016 - Processo Administrativo nº 476/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social.


Prezado Senhor,

Pelo presente, solicito a proposta readequada dos preços negociados nos lotes 01, 02 e 03 da licitação supracitada. Porém, como condição para a manutenção da adjudicação proferida na sessão, bem como para que seja possível a homologação pela Autoridade Competente, faz-se necessária a redução dos valores negociados, em especial, os relativos aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 do lote 01 e item 2.2 do lote 02.

Tal solicitação se faz necessária, a fim de que diminua a diferença encontrada nos valores praticados através da licitação anterior e os que serão praticados pela atual, pois, apesar do grande lapso temporal entre a realização de ambas, se encontram, relativamente, acima do ideal para esta Administração.

No aguardo de vosso breve retorno para que possamos dar andamento às demais etapas desta licitação.

Atenciosamente,

  
**CLEUSA CARVALHO**  
Pregoeira



Prefeitura de  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

Novo tempo, novos rumos

**MIETEN  
DRUCKER**

MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E  
SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 15.200.481/0001-56  
I.E. Nº ISENTO  
LIM. Nº 4.62836-4  
R. CURITIBA, 66 - SALA 71A  
SÍTIO RINCÃO DO FELIX/CRUZ PRETA  
CEP- 06413-695 - BARUERI - SP  
TEL 99412-6179

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 436 / 16  
Fls. nº 3097  
Pront. 27405, Av. Dr. Dirceu de O. R. 137

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO Nº 065/16 - PMSP**

Identificação do PROPONENTE:

MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME		
Endereço: RUA CURITIBA, 66, UNIDADE 71-A, SÍTIO RINCÃO DO FELIX, BARUERI/SP		
CNPJ	Fone:	Fax:
15.200.481-56	011-99412-6179	
E-mail:	CNPJ est:	Data:
mietendrucker@gmail.com	15.200.481/0001-56	09/05/2016

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada apta para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01 - IMPRESSÃO DIGITAL</b>						
Item	Unid.	Quant.	Discriminação	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	m2	1500	Placa confeccionada em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia e acabamento em aro de metalon instalado	Própria	R\$ 139,40	R\$ 209.100,00
1.2	m2	2000	Impressão em Papel de Parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, em policromia para aplicação decorativa instalado	Própria	R\$ 80,00	R\$ 160.00,00
1.3	m2	3000	Banner confeccionado em vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440DPI-REAL, com acabamento em bastões de madeira e ponteiros de borracha.	Própria	R\$ 45,00	R\$ 135.000,00
1.4	m2	1500	Confeção de lona vinilica de 440 gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar.	Própria	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
1.5	M2	300	Impressão em Vinil (adesivo) espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	Própria	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
1.6	m2	300	Back light confeccionado em lona vinilica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL, com estrutura em metalon ou similar instalado	Própria	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00

# MIETEN DRUCKER

MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E  
SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 15.200.481/0001-56  
I.E. Nº ISENTO  
I.M. Nº 4.62836-4  
R. CURITIBA, 66 - SALA 71A  
SITIO RINCÃO DO FELIX/CRUZ PRETA  
CEP- 06413-695 - BARUERI - SP  
TEL 99412-6179

Secretaria Municipal de Planejamento e Logística  
Processo nº 420 / 16  
Fls. nº 310  
Pront. 27496 - Ana Rhsa de O. Brandão

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Própria	R\$	R\$
1.7	m2	500	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente CAST para superfícies corrugadas, com impressão digital em Alta definição a partir de 1440 DPI -REAL	Própria	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
1.8	m2	500	Envelopamento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI - REAL	Própria	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
1.9	m2	200	Adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	Própria	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
1.10	m2	300	Impressão U.V em placas de sinalização espessura 2mm, com impressão digital direta em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	Própria	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
1.11	m2	300	Impressão U.V em adesivo espessura 0,10, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL	Própria	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
1.12	M2	4000	Faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado	Própria	R\$ 45,00	R\$ 180.000,00
1.13	M2	400	Placas em PVC, adesivadas com impressão digital em alta definição a partir de 1440 DPI-REAL policromia 4x0 cores.	Própria	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL					R\$	1.022.400,00

ITEM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 02 - GALVANIZADOS/ALUMINIOS</b>						
Item	Unid.	Quant.	Discriminação			
2.1	unid	35	Confeção de placa chapeada nas medidas de 3,60x8 metros, em chapa galvanizada, nas estruturas de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 40 sarrafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 20 chapas galvanizado nas medidas 1,30x2. Adesivada com vinil impresso.		R\$ 6.797,44	R\$ 237.910,46

**MIETEN  
DRUCKER**

MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E  
SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 15.200.481/0001-56  
I.E. Nº ISENTO  
I.M. Nº 4.62836-4  
R. CURITIBA, 66 - SALA 71A  
SITIO RINÇÃO DO FELIX/CRUZ PRETA  
CEP- 06413-695 - BARUERI - SP  
TEL 99412-6179

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 436 / 16  
Fls. nº 311  
Pront 77400 1440 1440 1440

2.2	unid	48	Confeção de placa nas medidas de 4x8 metros, em ferro galvanizada, nas estruturas de madeira utilizando 7 peças de vigas de madeira nas medidas 0,10x,45x6,5 m, 5 peças de caibro de madeiras nas medidas 0,05x0,05x5 metros, 15 sarrafos de madeira nas medidas 0,05x,02,5x5 metros, 15 barras de ferro galvanizado nas medidas 20x25x6 metros.	R\$ 4.498,35	R\$ 215.920,72
2.3	M2	500	Confeção de fachada em chapa de alumínio e composto de pvc (acm) na espessura de 3mm	R\$ 359,86	R\$ 179.930,60
2.4	m2	300	Letra caixa confeccionada em chapa galvanizada 28 instalado.	R\$ 587,77	R\$ 176.331,78
2.5	m2	600	Confeção de toldo de policarbonato 4mm com estrutura de ferro galvanizado, pintado com tinta automotiva duco instalado.	R\$ 380,00	R\$ 228.000,00
2.6	m2	700	Toldos em estrutura metálica revestido com lona Sansuy instalado	R\$ 229,99	R\$ 160.995,60
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ 1.199.089,16

- a) Validade da proposta (mínimo 60 dias): 60 DIAS DA DATA DA APRESENTAÇÃO
- b) Da execução: início dos trabalhos em 03 (três dias) após emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Comunicação.
- c) Prazo de pagamento: de até 30 (trinta) dias, contados da data de conferência e aceite da nota fiscal a ser providenciado pela Secretaria Municipal de Comunicação.
- d) Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência.

e) Declaro que os valores acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à execução do objeto.

Santana de Parnaíba, 09 de maio de 2016.

Nome do REPRESENTANTE:  
**JARBAS A. ALVES DE FARIA**  
Assinatura do REPRESENTANTE:

**15.200.481/0001-56**

**MIETEN DRUCKEN INFORMÁTICA  
E SUPRIMENTOS LTDA**

Rua Curitiba 66 Unid 71-A  
Sítio Rincão do Felix CEP 06413-695  
BARUERI SP

MIETEN  
DRUCKER

MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E  
SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF Nº 15.200.481/0001-56  
I.E. Nº ISENTO  
I.M. Nº 4.62836-4  
R. CURITIBA, 66 - SALA 71A  
SÍTIO RINCÃO DO FELIX/CRUZ PRETA  
CEP- 06413-695 - BARUERI - SP  
TEL 99412-6179

Secretaria Mun. de Compras e Licitação  
Processo nº 236/16  
Fls. nº 312  
Pront. 27496 - São Paulo de O. C. 11

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO Nº 065/16 - PMSF**

Indicação da PROPONENTE:

**MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**  
Endereço:  
**RUA CURITIBA, 66, UNIDADE 71-A, SÍTIO RINCÃO DO FELIX, BARUERI/SP**

Cep:

06413-695

E-mail:

mietendrucker@gmail.com

Fone:

011-99412-6179

CNPJ nº

15.200.481/0001-56

Fax:

Data:  
09/05/2016

Atenção: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada habilitada para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ITEM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 03 - MORIM/POLIETILENO						
Item	Unid.	Quant.	Discriminação			
3.1	unid.	100	Faixa confeccionada em tecido de morim, impressão em silk screen 4x0 cores dimensões aproximadas 5x0,60m	Própria	R\$140,00	R\$14.000,00
3.2	unid.	100	Faixa confeccionada em polietileno 0,10, dimensões aproximadas 4x0,70m instalado	Própria	R\$120,00	R\$12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$26.000,00

a) Validade da proposta (mínimo 60 dias): 60 DIAS DA DATA DA APRESENTAÇÃO

b) Da execução: início dos trabalhos em 03 (três dias) após emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Comunicação.

c) Prazo de pagamento: de até 30 (trinta) dias, contados da data de conferência e aceite da nota fiscal a ser providenciado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

d) Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência.

e) Declaro que os valores acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à execução do objeto.

Santana de Parnaíba, 09 de maio de 2016.

Nome do REPRESENTANTE:

JARBAS A. ALVES DE FARIA

Assinatura do REPRESENTANTE:

15.200.481/0001-56

MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA  
E SUPRIMENTOS LTD.

Rua Curitiba 66 Unid 71-A

Sítio Rincão do Felix CEP 06413-695  
BARUERI SP



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 426 / 16  
Fls. nº 313  
Pront. 274RF - Ano 2016 - P. 3 da

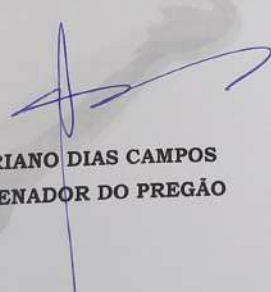
### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PP Nº 065/16 – Proc. Adm. Nº 476/16  
Contratação de empresa para **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Secretaria  
Municipal de Comunicação Social.

Ressalva: Em observância aos preços praticados através da licitação anterior, a  
Pregoeira decidiu pela renegociação de alguns dos itens licitados, o que foi aceito  
pela empresa declarada vencedora do certame.

Ratifico a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira e HOMOLOGO o certame acima  
identificado à favor da empresa: MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E  
SUPRIMENTOS EIRELI - ME para os lotes 01, 02 e 03.

Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2016.

  
**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**ORDENADOR DO PREGÃO**



Secretaria Mun. de Licitações e Contratações  
 Processo nº 430/16  
 Fis. nº 314  
 Proct. 27496, São Paulo de 17.05.16

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PP Nº 065/16 – Proc. Adm. Nº 476/16**  
**CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA**  
**DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Contratação de empresa para **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Ressalva: Em observância aos preços praticados através da licitação anterior, a Pregoeira decidiu pela renegociação de alguns dos itens licitados, o que foi aceito pela empresa declarada vencedora do certame.

Ratifico a **ADJUDICAÇÃO** da Pregoeira e **HOMOLOGO** o certame acima identificado à favor da empresa: MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME para os lotes 01, 02 e 03.

Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2016.  
**ORDENADOR DO PREGÃO**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-R30G-6P19-6CJL-3XHQ



**CONTRATO Nº 149/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.200.481/0001-56, estabelecida na Rua Curitiba, nº 66, Unidade 71-A, Sítio Rincão do Felix, Barueri/SP, CEP-06413-695, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor **JARBAS APARECIDO ALVES DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.664.253-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 288.054.178-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que por força do Proc. Adm. nº 476/16, que cuidou do Pregão Presencial nº 065/16, resolvem firmar o presente ajuste, regido pela Lei nº 8.666/93, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

- 1.1. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme especificações constantes no Anexo "I" e nas especificações e condições que trata o Edital do Pregão Presencial nº 065/16, os quais fazem parte integrante deste Contrato.
- 1.2. O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA II - DOS PRAZOS E DO LOCAL**

##### **2.1. Dos prazos**

- 2.1.1. De vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria requisitante, prorrogáveis por iguais períodos pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, nas formas da legislação vigente.
  - 2.1.1.1. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições elencadas na Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 476/16  
Fls. nº 340  
vigência contratada de Barros  
Pront. 3381

2.1.1.2. A não prorrogação do prazo de conveniência desta Municipalidade não gera qualquer espécie de indenização.

2.1.2. Da execução: A confecção e o fornecimento dos itens deverão ocorrer em até 03 (três dias) após emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

2.1.3. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

## 2.2. Do local de entrega

2.2.1. O objeto será prestado/executado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termo do edital e seus anexos.

## CLÁUSULA III - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O presente instrumento tem o valor de **RS 2.247.485,20** (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

## CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0208-3.3.90.39.16-0413100142024; 0208-3.3.90.39.63-0413100142024; 0208-3.3.90.39.88-0413100142024 do orçamento vigente.

## CLÁUSULA V - DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do presente contrato é o de forma parcelada.

## CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

### Da Contratada:

6.1. Cumprir com a execução do objeto desse **CONTRATO** nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

6.2. Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de montagem, locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias, além de outras despesas decorrentes deste contrato.



- 6.3. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 6.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste Contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, poderá onerar o objeto do Contrato, da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários ou prepostos, da CONTRATADA.
- 6.5. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.
- 6.6. Fazer prova da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS. Ambas as certidões, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal, deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida e apresentada à CONTRATANTE.
- 6.7. Cumprir todas as exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**Da Contratante:**

- 6.8. A contratante deve zelar pelo bom andamento dos trabalhos, fiscalizando os serviços da contratada;
- 6.9. A contratante se responsabiliza a realizar os pagamentos conforme condições deste contrato.

**CLÁUSULA VII - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. Os preços unitários são os ofertados pela CONTRATADA, de acordo com a proposta de preços constante do anexo "II", do Pregão Presencial nº 065/16, os quais fazem parte integrante deste Contrato, e serão pagos mensalmente a Contratada.
- 7.2. No que determina a Lei Federal 9.069/95 e alterações, os preços poderão ser reajustados em conformidade com o Índice Oficial do Governo, IPC FIPE, ou outro que venha substituí-lo, somente no caso de prorrogação contratual, depois de decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta e mediante requerimento por escrito da contratada, ressalvada a possibilidade de alterações das condições em face da superveniência de normas aplicáveis ou caso haja alta de preços fora dos padrões, e se dará conforme prevê a lei 8.666/93 e suas alterações, mediante os termos de aditamento.

- 7.3. O fornecimento do objeto desta licitação, após ser conferido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, terá sua nota fiscal encaminhada ao Tesouro bancário (Banco Itaú, Agência 8351, na conta corrente nº 13943-4) no prazo de até 30 (trinta) dias após sua liquidação, conforme cronograma de pagamento.

#### CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

- 8.1. O objeto do contrato somente será recebido definitivamente quando o fornecimento obedecer às condições contratuais e as condições estabelecidas no Anexo I – Memorial Descritivo.
- 8.2. Concluído o fornecimento do objeto deste instrumento, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua conclusão, será expedido pela **PREFEITURA** o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais.

#### CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. Caso venha a **CONTRATADA**, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências e normas contidas neste Edital, a **PREFEITURA** poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela **PREFEITURA**.
- 9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
- 9.2.1. os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.2.2. A rescisão do contrato poderá ser:
- 9.2.2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
- 9.2.2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura; ou
- 9.2.2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 9.2.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 9.2.4. Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independentemente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a **CONTRATADA** sujeita ao seguinte:

9.2.4.1. Perda da caução de garantia do contrato;

9.2.4.2. Responsabilidade por prejuízos causados a esta PREFEITURA.

#### CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES

10.1. A licitante vencedora contratada pela Prefeitura para fornecimento do objeto no caso de inadimplemento, ficará sujeita às sanções previstas nos subitens abaixo:

10.1.1. O atraso injustificado no fornecimento do objeto ou descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,1% (hum décimo por cento) por dia e por ocorrência, sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez comunicado oficialmente. No caso da paralisação injustificada no fornecimento do objeto, será aplicada a licitante vencedora a multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, pelo atraso superior a 5 (cinco) dias e até o máximo de 15 (quinze) dias.

10.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão Presencial, a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.1.2.1. advertência;

10.1.2.2. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial;

10.1.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

10.1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

10.2.1. pelo descumprimento de alguma outra condição estipulada neste Edital e em sua proposta.

- 10.2.2. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 10.2.3. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no item 9.1.2.
- 10.2.4. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA XI – DAGERANTIA CONTRATUAL

- 11.1. A **CONTRATADA** efetivou garantia no valor de R\$ 67.424,56 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste contrato.
- 11.1.1. Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao item 10.1. ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.
- 11.1.2. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obrigase a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

#### CLÁUSULA XII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 12.1. Este instrumento é regido pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal n.º 2700 de 10 de Fevereiro de 2006 e do Decreto Municipal n.º 2794 de 13 de fevereiro de 2006, pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA XIII - DO FORO

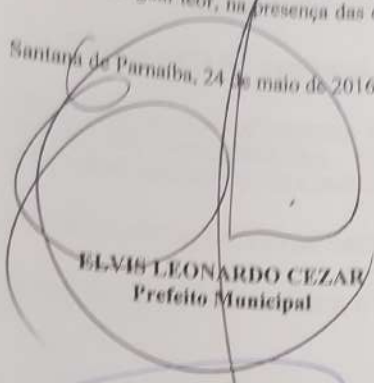
- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 970/16  
Fls. nº 345  
Pront. 3381 - Ana Maria de Barros

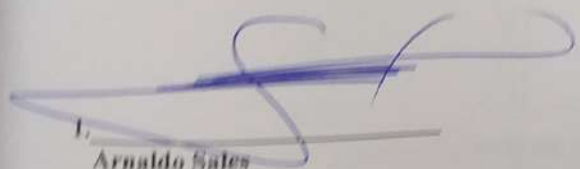
E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2016.

  
ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

JARBAS APARECIDO ALVES DE FARIA  
Proprietário

Testemunhas:



1. Arnaldo Sales  
RG-15.903.273



2. Erica Soares de Lima Oliveira  
RG-27.638.746-4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-R30G-6P19-6CJL-3XHQ

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo nº 149/16  
Fls. nº 347  
Pront. 2381 - Ana M. de Barros



Ordem de Serviço Nº 001/2016

Empresa	Mieten Drucker Informática e Suprimentos Eireli – ME.
Contrato nº	149/2016
Atividade	Confecção e fornecimento de materiais para difusão de informações.

Fica essa empresa, notificada a dar início a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais para difusão de informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme Contrato nº 149/2016, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa Mieten Drucker Informática e Suprimentos Eireli - ME.

Prazo total: 12 meses  
Valor: R\$ 2.247.485,20

Santana de Parnaíba, 26 de maio de 2016.

Fabio Mendonça  
Secretário de Comunicação Social

Recebi em:	26/05/16
Nome Legível:	JANUAS MANGUÇA ALVES DE FRANCO
Assinatura:	Juan Jesus Alves de Fran

SECOM - Secretaria DE COMUNICAÇÕES SOCIAL  
Av. Brasil, 132 – 1º andar – Jd. São Luís – CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba – SP  
Telefone: (11) 4622-7950



Prefeitura de  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

[www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)

f Prefeitura Santana de Parnaíba



**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**  
**BARUERI**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº 476 / 16  
 Fis. nº 583  
 Pront. 28624 - Jaqueline S. Araújo

**NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE**  
 A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFE poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Data Emissão: 16/11/2016 Hora Emissão: 14:49  
 Código Autenticidade: 456X.7883.7880.2596099-V

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA**  
 Número da Nota: 000421  
 Série da Nota: \_\_\_\_\_  
 Número RPS: \_\_\_\_\_ Série RPS: \_\_\_\_\_ Data RPS: \_\_\_\_\_

Provedor de Serviços: MIETEN DRUCKER  
 RUA CURITIBA, 66 - Sala 71A  
 SÍTIO RINÇAO DO FELIX / CRUZ PRETA  
 CEP 06413-695 - BARUERI - SP  
 CNPJ/CPF: 15.200.481/0001-56  
 Telefone: 011-994126179

Nome Tomador de Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA  
 Inscrição Municipal: 4.62836-4  
 e-mail: jarbas@zradv.com.br

Endereço: PRAÇA MONTE CASTELO, 4  
 CEP: 08501-125 Bairro: CENTRO  
 Complemento: PREDIO  
 Cidade: SANTANA DE PARNAIBA UF: SP  
 E-mail: mietendrucker@gmail.com  
 Descrição de Serviço: CONSTRUÇÕES E MONTAGENS METÁLICAS

Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
070214211	0,00	1.439,44	1.439,44

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**  
 Confecção de fachada em chapa de alumínio e composto de pvc (acm) na espessura de 3mm.  
 Quantidade: 4,00m² Valor Unitário: 359,86 Valor Total: 1.439,44

Alíquota do Simples Nacional: 16,00%  
 Mão de Obra do Serviço: 719,72  
 Material: 719,72  
 IPI: 11%: 79,16  
 PIS: 2%: 28,78  
 Ordem de Serviço Nº 084/2016

**VALOR NÃO INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO** (Inclui tributos federais)  
 R\$ 0,00

Observações: ISSQN devido a: SANTANA DE PARNAIBA-SP

ICMS	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

Documento emitido por ME ou EP optante pelo SIMPLES NACIONAL ou MEI. Não gera direito a crédito Fiscal de ICMS, de ISS e de IPI

**VALOR TOTAL DA NOTA: 1.439,44**

Valor da Fatura R\$: \_\_\_\_\_ Forma Pagamento: \_\_\_\_\_

Autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>  
 Código Autenticidade: 456X.7883.7880.2596099-V

RECEBEMOS DA EMPRESA MIETEN DRUCKER INFORMÁTICA E S OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota: 000421 Série da Nota: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_